



Responder apenas via 1Doc

Felipe T. SMS - GSAU - COM...

Para SOFP - DCL - AC ...

CC

13 setores envolvidos

SMS - GSAU - COM... SOFP - DCL - AC SMS - AJ SMS - GSAU SMS - GAB

SOFP - DCL SOFP - DCL - CD PGM - LCP PGM SMS - DCAR

SOFP - DCL - CAC SMS - GSAU - ADM SMS - DGCA - AUD

06/06/2024 10:11

## PROTOCOLO - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

Prezadas (os).

Com os cordiais cumprimentos, segue as documentações pertinentes a abertura do processo de credenciamento de entidades para prestação de serviços em saúde para SMS de Brusque.

Qualquer dúvida me coloco à disposição.

Para ciência: Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ Victor Sardo - SMS - GSAU Thayse Rosa - SMS - GAB Breno Nunes Neves - SMS - GSAU

Isadora Fragas - SOFP - DCL

Att,

**Felipe Naoto Tottori**  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1 - 8.783/2024**  
06/06/2024 10:11 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...

Envolvidos internos acompanhando

CC

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Felipe Naoto Tottori**  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

[DOCUMENTO\\_DE\\_FORMALIZACAO\\_DE\\_DEMANDA\\_EDITAVEL\\_ENTIDADES.docx](#) (202,81 KB) 1 download

[DOCUMENTO\\_DE\\_FORMALIZACAO\\_DE\\_DEMANDA\\_ENTIDADES.pdf](#) (350,03 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2 - 8.783/2024**  
06/06/2024 10:12 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...

Envolvidos internos acompanhando

CC

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Felipe Naoto Tottori**  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

[ESTUDO\\_TECNICO\\_PRELIMINAR\\_EDITAVEL\\_ENTIDADES.docx](#) (209,61 KB) 1 download

[ESTUDO\\_TECNICO\\_PRELIMINAR\\_ENTIDADES.pdf](#) (391,17 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3- 8.783/2024**

06/06/2024 10:12 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...Envolvidos internos acompanhando  
CC**TERMO DE REFERÊNCIA**—  
**Felipe Naoto Tottori**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

---

<a href="#">TERMO_DE_REFERENCIA_EDITAVEL_ENTIDADES.docx</a> (215,79 KB)	0 downloads
<a href="#">TERMO_DE_REFERENCIA_ENTIDADES.pdf</a> (317,39 KB)	6 downloads

---

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 4- 8.783/2024**

06/06/2024 10:16 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...Envolvidos internos acompanhando  
CC**PARECER CONTÁBIL, FONTE DE RECURSO E SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**—  
**Felipe Naoto Tottori**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

---

<a href="#">PARECER_CONTABIL_ENTIDADES.pdf</a> (365,19 KB)	4 downloads
<a href="#">SALDO_DOTACAO_ENTIDADES.pdf</a> (54,96 KB)	1 download

---

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 5- 8.783/2024**

06/06/2024 10:17 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...Envolvidos internos acompanhando  
CC**REQUISIÇÃO**—  
**Felipe Naoto Tottori**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

---

<a href="#">REQUISICAO_112_2024.pdf</a> (58,21 KB)	4 downloads
--	-------------

---

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 6- 8.783/2024**

06/06/2024 10:17 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...Envolvidos internos acompanhando  
CC**TERMOS DE CIÊNCIA ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E GESTOR DE CONTRATO**—  
**Felipe Naoto Tottori**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

---

<a href="#">TERMO_DE_Ciencia_ADMINISTRATIVO_ENTIDADES.pdf</a> (393,64 KB)	4 downloads
<a href="#">TERMO_DE_Ciencia_GESTAO_DE_CONTRATO_ENTIDADES.pdf</a> (313,00 KB)	3 downloads
<a href="#">TERMO_DE_Ciencia_TECNICO_ENTIDADES.pdf</a> (393,40 KB)	4 downloads

---

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 7- 8.783/2024**

06/06/2024 10:18 (Respondido)

Felipe T. SMS - GSAU - COM...Envolvidos internos acompanhando  
CC**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - FPO**—  
**Felipe Naoto Tottori**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

[FPO\\_APAE.pdf](#) (1,13 MB)

3 downloads

[FPO\\_REDE\\_FEMININA.pdf](#) (1,08 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

#### Despacho 8- 8.783/2024

06/06/2024 10:18 (Respondido)

Felipe T. [SMS - GSAU - COM...](#)

Envolvidos internos acompanhando

CC

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

—  
**Felipe Naoto Tottori**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

[DECLARACAO DE CONFORMIDADE ENTIDADES.pdf](#) (354,18 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

06/06/2024 10:19:16

Felipe Naoto Tottori [SMS - GSAU - COMP](#) assinou digitalmente **Memorando 8- 8.783/2024** com o certificado **FELIPE NAOTO TOTTORI** CPF 421.XXX.XXX-57 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

#### Despacho 9- 8.783/2024

12/06/2024 10:12 (Respondido)

Isadora F. [SOFP - DCL](#)

[SMS - GSAU - COM...](#)

CC

Prezado [Felipe Naoto Tottori - SMS - GSAU - COMP](#),

Da análise preliminar do feito, sugere-se os seguintes ajustes:

1. ETP

- A redação do Objetivo parece estar incompatível com o objeto do presente credenciamento.

2. Autorização da autoridade competente e Justificativa do preço: Documentos não apresentados. Sugere-se sua elaboração para juntada no momento da contratação das empresas credenciadas, de modo generalizado, com fundamento no credenciamento que se pretende realizar de forma a agilizar a remessa da documentação.

—  
**Isadora de Fragas**

**Diretora-Geral de Licitações e Compras**  
**Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
**Ramal 1912**

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

#### Despacho 10- 8.783/2024

12/06/2024 11:42 (Respondido)

Luan B. [SMS - AJ](#)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada [Isadora Fragas - SOFP - DCL](#), bom dia

Segue a documentação solicitada devidamente atualizada.

Atenciosamente.

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
*agente administrativo*

[AUTORIZACAO DA CONTRATACAO ENTIDADES.pdf](#) (306,84 KB)

3 downloads

[ESTUDO TECNICO PRELIMINAR ENTIDADES assinado.pdf](#) (388,91 KB)

7 downloads

[JUSTIFICATIVA DE PRECOS ENTIDADES.pdf](#) (312,01 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

## Despacho 11- 8.783/2024

12/06/2024 16:09 (Encaminhado)

Isadora F. SOFP - DCL

SOFP - DCL - CD ...

A/C Sandra B.

CC

Prezada Sandra B Bertolini - SOFP - DCL - CD,

Conforme deliberado e autorizado pela entidade requisitante, segue para abertura do processo administrativo:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONSTANTE NA TABELA SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE E MUNICÍPIOS SATÉLITES, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 277.886,16 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

Modalidade: Credenciamento - Contratação Direta por Inexigibilidade.

Recursos Orçamentários: Parecer Contábil nº 95/2024.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a autorização da entidade requisitante para a abertura do processo administrativo e a adequação do processo às necessidades da Administração, conforme os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a análise da conveniência e oportunidade dos atos no âmbito das entidades requisitantes, bem como as informações prestadas na instrução processual, são de responsabilidade exclusiva dos servidores e da Autoridade Competente que autorizou a contratação;

Proceda-se à abertura do processo na forma mencionada e encaminhe-se para elaboração da minuta do edital, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Após, em observância, ao artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 bem como ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 9.430/2023, encaminhe-se para manifestação e deliberação pelo Procurador do Município, respeitando-se os prazos legais.

Apurada a viabilidade jurídica do procedimento, providencie-se a publicação do extrato do edital.

Por fim, considerando o grau de prioridade de tramitação, conforme consta no DFD, destaca-se a prioridade desta contratação é considerada *alta no presente pedido de abertura de edital de credenciamento, ao passo em que a saúde tem a vigência de contratos que regem os respectivos serviços, porém, foram pactuados com base na antiga lei de licitação e não mais poderão ser prorrogados. Deste modo, busca-se celeridade para abertura de novo edital para que, conseqüentemente, possa ocorrer a confecção de novo instrumento contratual para as empresa credenciadas.*

—  
Isadora de Fragas

**Diretora-Geral de Licitações e Compras**  
**Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
**Ramal 1912**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 12- 8.783/2024**

12/06/2024 17:05 (Respondido)

Sandra B. SOFP - DCLSOFP - DCL - Dir...A/C Isadora F.  
CC

Segue em anexo Termo de Abertura.

—  
**Sandra B Bertolini**  
Diretora[Processo Administrativo 020 2024 Saude doc.pdf](#) (168,33 KB)

11 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 13- 8.783/2024**

13/06/2024 16:51 (Encaminhado)

Isadora F. SOFP - DCLPGM - LCP - Lici...A/C Guilherme A.  
CCPrezados Guilherme Nascimento Do Amaral - PGM - LCP Isabele Basso - PGM - LCPArthur Arendartchuk - PGM,

Em conformidade com o disposto no §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, encaminha-se o presente credenciamento para análise e emissão de parecer jurídico por este órgão de assessoramento jurídico da Administração municipal.

Solicitamos a apreciação da contratação direta conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, conforme estabelecido no § 1º do referido artigo.

Ademais, informamos que, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, esta Diretoria-Geral de Licitações e Compras determinará a divulgação do Edital de Credenciamento, conforme disposto no § 3º do já mencionado art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno com o parecer jurídico para prosseguimento do feito.

—  
**Isadora de Fragas****Diretora-Geral de Licitações e Compras**  
**Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
**Ramal 1912**[EDITAL CREDENCIAMENTO 005 2024 ENTIDADES.pdf](#) (612,13 KB)

7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 14- 8.783/2024**

18/06/2024 13:46 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sr. Guilherme Nascimento Do Amaral - PGM, boa tarde

Com os cordiais cumprimentos, solicito prioridade e urgência na presente demanda, considerando que o vencimento de um dos contratos será dia 24/06. Deste modo, necessário certa urgência para que os demais trâmites administrativos possam ser realizados.

Atenciosamente

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

## Despacho 15- 8.783/2024

19/06/2024 08:15 (Respondido)

Guilherme A. PGM - LCP

SOFP - DCL - Dir...

A/C Isadora F.

CC

Para ciência: Sonia Knihs Crespi - PGM | Isabele Basso - PGM - LCP | Arthur Arendartchuk - PGM - LCP

Prezados Isadora Fragas - SOFP - DCL | Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ

Primeiramente, informo ciência da situação de urgência, sendo que o parecer encontra-se em elaboração para envio com prioridade.

Dito isto, visando garantir celeridade ao feito, em análise preliminar, desde já faço os seguintes apontamentos na documentação, para complemento e eventual retificação.

### - QUANTO AO EDITAL:

Em relação ao edital, constata-se uma discrepância na descrição de informação.

- O item 5.8 da minuta, menciona que o TERMO DE CREDENCIAMENTO, seria o ANEXO V. Contudo, no item 20 do mesmo documento, conforme confere-se com os referidos anexos, o termo de credenciamento é identificado como anexo VI, ao invés do anexo V.

- Conforme infere-se no processo administrativo, a Inexigibilidade de Licitação é a 005/2024. Contudo, em algumas situações no edital, trata do 004/2024, senda elas: na minuta do contrato item 1.2; no item 6.6 do edital e no modelo de declaração para ME, EPP e MEI.

- Segundo a minuta {item 6.1}, procedimento de qualificação técnica envolve verificação de cadastros da empresa fornecedora, enquanto a habilitação jurídica {item 6.2}, envolve a comprovação como empresário individual, microempreendedor individual, sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal. Ao mesmo tempo, depreende-se pela documentação que participarão do processo de credenciamento poderia envolver entidades não empresárias, como a APAE ou a Rede Feminina. Portanto, questiono se não deveria haver alteração dos respectivos itens, para inserção de associações e organizações civis no procedimento.

### - QUESTÃO DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO.

Questão que me parece importante para maior resguardo de todos os envolvidos no feito, não neste marco temporal, mas em momento futuro, durante o curso do credenciamento, é o prazo e prorrogações.

O prazo de validade é descrito no item 3 da minuta de credenciamento nos seguintes termos:

**3.1. O termo de credenciamento será válido por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.**

Seguindo o referido artigo, tem-se que:

*Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

O edital viabiliza prorrogações, sendo que o item 9 do edital traz o que segue:

**9.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições de manutenção de habilitação. O prazo de vigência será contado a partir da sua assinatura, sendo que para a sua eficácia é necessário a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Questiono aqui, se não necessário mencionar a questão do PNCP no item 3.

Também conhecendo da possibilidade da Administração requerer a prorrogação, em limite máximo por até dez anos {art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021}, sugiro esclarecer e uniformizar o feito, sem deixar margem para outras interpretações, consignando um período de vigência limite do referido credenciamento.

**- MAPA DE PREÇOS:**

Não é possível uma análise acerca da parametrização dos valores, como previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 9.430/2023, contudo, essencial que sempre haja atenção aos critérios expressos na Lei Federal nº14.133/2021 e no próprio Decreto Municipal nº 9.430/2023,

No caso em tela, não foi localizado mapa de preços. Existe uma justificativa do preço; todavia, não há justificativa da escolha do critério e não se utiliza valor algum para exemplificar o último item da tabela. Recomenda-se complementação para maior segurança jurídica.

**- ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Em várias oportunidades o valor da contratação está escrito como: R\$ 277.886,16 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS, E DEZESSEIS CENTAVOS).

Sendo necessário alterar para (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS (REAIS), E DEZESSEIS CENTAVOS).

Aguardo envio da documentação para inserção da informação no parecer.

No mais, fico à disposição.

—  
Guilherme Nascimento do Amaral - Procurador do Município de Brusque.  
OAB/SC 26568 - Matrícula 4263235-01

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/06/2024 08:15:33

Guilherme Nascimento Do Amaral **PGM - LCP** assinou digitalmente **Memorando 15- 8.783/2024** com o certificado **GUILHERME NASCIMENTO DO AMARAL** CPF 045.XXX.XXX-24 conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 16- 8.783/2024**

19/06/2024 10:06 (Respondido)

Isadora F. **SOFP - DCL**

Envolvidos internos acompanhando

CC

Informo que a minuta será alterada conforme os esclarecimentos prestados pela entidade requisitante.

Ainda, considerando o terceiro tópico do item - QUANTO AO EDITAL, esta Diretoria-Geral no momento de elaboração das minutas se restringe ao atendimento dos comandos legais e das disposições constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Neste caso concreto, o item 10.6 do TR foi utilizado como parâmetro para descrição das exigências no edital. Caso haja a necessidade de alteração ou complemento, a informação deverá estar expressa nos documentos que compõem a fase preparatória do processo.

Seguimos à disposição.

—  
**Isadora de Fragas**

**Diretora-Geral de Licitações e Compras**  
**Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
**Ramal 1912**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 17- 8.783/2024**

20/06/2024 11:35 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Sr. Guilherme Nascimento Do Amaral - PGM, bom dia

Com os cordiais cumprimentos, encaminho-lhe em anexo os documentos devidamente corrigidos. Ao fazer o levantamento dos valores na tabela SIGTAP, constatou-se que houve um erro de digitação no **Lote 1 - item 3 - 021107027-0 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)**, cujo valor correto é R\$ 13,51, motivo pelo qual foi necessário a devida retificação da documentação que previa a tabela e os valores totais. Neste sentido, peço a assinatura

do sr. Auderly Marcus Vieira de Souza - SMS - DCAR para corroborar quanto às informações apresentadas acima, de modo que houve apenas a correção do valor unitário deste item e o valor global, devendo manter o quantitativo de cada item anteriormente apresentado.

Ainda neste sentido, segue em anexo o valor de cada procedimento e serviços previstos na tabela SIGTAP para fins de comprovação dos valores unitários apresentados nos documentos preparatórios.

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
agente administrativo

<a href="#">02_01_01_058_5_PUNCAO_ASPIRATIVA_DE_MAMA_POR_AGULHA_FINA.pdf</a> (125,12 KB)	2 downloads
<a href="#">02_01_01_060_7_PUNCAO_DE_MAMA_POR_AGULHA_GROSSA.pdf</a> (125,08 KB)	2 downloads
<a href="#">02_01_02_003_3_COLETA_DE_MATERIAL_DO_COLO_DE_UTERO_PARA_EXAME_CITOPATOLOGICO.pdf</a> (123,42 KB)	2 downloads
<a href="#">02_11_04_002_9_COLPOSCOPIA.pdf</a> (125,22 KB)	2 downloads
<a href="#">02_11_07_014_9_EMITSOES_OTOACUSTICAS_EVOCADAS_PARA_TRIAGEM_AUDITIVA_TESTE_DA_ORELHINHA.pdf</a> (124,03 KB)	2 downloads
<a href="#">02_11_07_027_0_POTENCIAL_EVOCADO_AUDITIVO_PARA_TRIAGEM_AUDITIVA_TESTE_DA.pdf</a> (123,09 KB)	2 downloads
<a href="#">03_01_01_004_8_CONSULTA_DE_PROFISSIONAIS_DE_NIVEL_SUPERIOR_NA_A_TENCAO.pdf</a> (126,02 KB)	2 downloads
<a href="#">03_01_01_004_8_CONSULTA_DE_PROFISSIONAIS_DE_NIVEL_SUPERIOR_NA_A_TENCAO_ESPECIALIZADA_EXCETO_MEDICO.pdf</a> (126,03 KB)	1 download
<a href="#">03_01_01_007_2_CONSULTA_MEDICA_EM_ATENCAO_ESPECIALIZADA.pdf</a> (121,67 KB)	1 download
<a href="#">03_01_07_007_5_ATENDIMENTO_ACOMPANHAMENTO_DE_PACIENTE_EM_REALITACAO.pdf</a> (124,50 KB)	1 download
<a href="#">03_02_02_003_9_ATENDIMENTO_FISIOTERAPEUTICO_EM_PACIENTE_NO_PRE_E_POS_CIRURGIA_ONCOLOGICA.pdf</a> (124,96 KB)	1 download
<a href="#">DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_EDITAVEL_ENTIDADES.pdf</a> (354,79 KB)	6 downloads
<a href="#">ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_EDITAVEL_ENTIDADES.pdf</a> (355,66 KB)	6 downloads
<a href="#">JUSTIFICATIVA_DE_PRECOS_ENTIDADES.pdf</a> (308,86 KB)	4 downloads
<a href="#">Pedido de Dotacao Parecer e FR Credenciamento Entidades.pdf</a> (366,16 KB)	5 downloads
<a href="#">Saldo Dotacao Credenciamento Entidades.pdf</a> (54,96 KB)	3 downloads
<a href="#">TERMO DE REFERENCIA ENTIDADES assinado 1.pdf</a> (309,05 KB)	7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2024 11:35:46

Luan Bruno Teixeira Raiol Brito SMS - AJ solicitou a assinatura de **Auderly Marcus Vieira de Souza** em Despacho 17- 8.783/2024 .

Assinado

20/06/2024 15:08:15

Auderly Marcus Vieira de Souza SMS - DCAR assinou digitalmente **Memorando 17- 8.783/2024** com o certificado **AUDERLY MARCUS VIEIRA DE SOUZA** CPF 000.XXX.XXX-31 conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 18- 8.783/2024**

20/06/2024 16:58 (Respondido)

Guilherme A. PGM - LCP

SOFP - DCL - Dir...

A/C Isadora F.  
CC

Para ciência: Sonia Knihs Crespi - PGM Isabele Basso - PGM - LCP Arthur Arendartchuk - PGM - LCP

Prezada Isadora Fragas - SOFP - DCL

Considerando a alteração na documentação, encaminhamento para ajustes na minuta.  
No mais, fico à disposição.

—  
Guilherme Nascimento do Amaral - Procurador do Município de Brusque.  
OAB/SC 26568 - Matrícula 4263235-01

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 19- 8.783/2024

21/06/2024 08:52 (Encaminhado)

Isadora F. SOFP - DCL

PGM - LCP - Lici...

A/C Guilherme A.  
CC

Segue minuta retificada para análise, conforme ajustes promovidos pela secretaria requisitante e as orientações promovidas ao Despacho 15.

—  
**Isadora de Fragas**

**Diretora-Geral de Licitações e Compras  
Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio  
Prefeitura Municipal de Brusque  
Ramal 1912**

[EDITAL\\_CREDENCIAMENTO\\_005\\_2024\\_ENTIDADES.pdf](#) (610,11 KB)

11 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 20- 8.783/2024

25/06/2024 09:22 (Respondido)

Guilherme A. PGM - LCP

SOFP - DCL - Dir...

A/C Isadora F.  
CC

Para ciência: Isabele Basso - PGM - LCP Arthur Arendartchuk - PGM - LCP Sonia Knihs Crespi - PGM

Prezada Isadora Fragas - SOFP - DCL

Encaminhamento o parecer jurídico acerca da consulta carreada neste memorando.  
No mais, fico à disposição.

—  
Guilherme Nascimento do Amaral - Procurador do Município de Brusque.  
OAB/SC 26568 - Matrícula 4263235-01

[25\\_06\\_2024\\_inexigibilidade\\_art\\_74\\_IV\\_credenciamento\\_Memorando\\_8\\_783\\_2024.pdf](#) (441,17 KB)

12 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/06/2024 09:23:33

Guilherme Nascimento Do Amaral PGM - LCP assinou digitalmente **Memorando 20- 8.783/2024** com o certificado **GUILHERME NASCIMENTO DO AMARAL** CPF 045.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

25/06/2024 11:51:54

Arthur Arendartchuk PGM - LCP arquivou.

25/06/2024 11:51:54

Arthur Arendartchuk (PGM - LCP) parou de acompanhar.

### Despacho 21- 8.783/2024

26/06/2024 08:36 (Encaminhado)

Thais S. (SOFP - DCL - CD)

(SOFP - DCL - CAC...)

CC

Jordana Cane - SOFP - DCL - CAC

—  
**Thais Furlin de Figueredo dos Santos**

*Agente de Contratação*

*Portaria n° 14.910/2023*

*Telefone 3251-1833 - Ramal 1849*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 22- 8.783/2024

26/06/2024 12:01 (Respondido)

Isadora F. (SOFP - DCL)

(SMS - GSAU - COM...)

*A/C Felipe T.*

CC

Prezados,

Retorno o feito para manifestação da entidade requisitante, considerando o parecer jurídico acostado, especialmente no que tange ao tópico 6. *Recomendações para maior segurança jurídica*, para prosseguimento por parte desta Diretoria-Geral.

Para ciência (Felipe Naoto Tottori - SMS - GSAU - COMP)

—  
**Isadora de Fragas**

**Diretora-Geral de Licitações e Compras**  
**Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
**Ramal 1912**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 23- 8.783/2024

26/06/2024 13:27 (Respondido)

Luan B. (SMS - AJ)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sra. (Isadora Fragas - SOFP - DCL - AC), boa tarde

O parecer jurídico colocou em questão apenas a recomendação quanto as indicações de fiscais de contratos para os processos licitatórios. No caso em questão, os servidores colocados como fiscais foram indicados pela gestão por participarem no acompanhamento da prestação de serviços, objeto deste credenciamento. Sendo assim, possuem conhecimento específico para acompanhamento destas contratações.

Para ciência (Breno Nunes Neves - SMS - GSAU) (Victor Sardo - SMS - GSAU) (Thayse Rosa - SMS - GAB)

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**

*agente administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 24- 8.783/2024**

27/06/2024 09:55 (Respondido)

Isadora F. (SOFP - DCL - CD)

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Informo que o edital e seus anexos estão disponibilizados no link <https://brusque.atende.net/cidadao/pagina/credenciamentos> na aba "arquivos".

Segue extrato de publicação no DOM/SC <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6131210>.

Para ciência (Breno Nunes Neves - SMS - GSAU)

—  
Isadora de Fragas

Diretora-Geral de Licitações e Compras  
Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio  
Prefeitura Municipal de Brusque  
Ramal 1912

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 25- 8.783/2024**

27/06/2024 15:49 (Respondido)

Jonathan M. (SOFP - DCL)

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Prezado (Felipe Naoto Tottori - SMS - GSAU - ADM), segue questionamento referente ao credenciamento:

Mediante ao exposto gostaria de esclarecer o seguinte:

**Anexo V** - referente a proposta técnica deverá ser inserida:

- descrição detalhada dos itens
- equipamentos e estrutura disponibilizados (**gostaria de esclarecimentos**)
- equipe técnica ( **seria apenas o responsável técnico ou todos os profissionais mínimos exigidos para o lote 02** )

**Anexo VI - Será enviado juntamente com o credenciamento?**

—  
Jonathan Odair Martins  
Diretor de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 26- 8.783/2024**

27/06/2024 16:41 (Respondido)

Luan B. (SMS - AJ)

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Boa tarde sr. (Jonathan Odair Martins - SOFP - DCL - AC)

Segue as respostas aos esclarecimentos.

- **equipamentos e estrutura disponibilizados (gostaria de esclarecimentos)** : basicamente é informar se apresenta os equipamentos adequados para a prestação dos serviços constantes em cada um dos itens, assim como a estrutura (espaço físico) própria e adequada para esta finalidade.

- **equipe técnica ( seria apenas o responsável técnico ou todos os profissionais mínimos exigidos para o lote 02 )**: Apresentar todos os profissionais mínimos exigidos para o lote 02.

**Anexo VI - Será enviado juntamente com o credenciamento?** O anexo VI consta no próprio edital publicado. Especificamente nas **fls. 29 - 45**.

Atenciosamente,

Luan Bruno Teixeira Raiol Brito  
agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 27- 8.783/2024

03/07/2024 14:19 (Respondido)

Jonathan M. (SOFP - DCL)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezado Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ, segue documentação de empresa interessada no credenciamento.

Eventuais diligências referente a parte técnica podem ser solicitadas diretamente a empresa.

"Rede Feminina" <rededefemininabusque@gmail.com>;

Jonathan Odair Martins

Diretor de licitações

[ATA\\_HABILITACAO\\_JURIDICA.pdf](#) (528,21 KB) 4 downloads

[PZ2\\_PROPOSTA\\_E\\_HAB\\_T\\_.zip](#) (5,26 MB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 28- 8.783/2024

03/07/2024 15:19 (Respondido)

Luan B. (SMS - AJ)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sras. Beatriz Pereira Kuster - SMS - DGCA - AUD e Katia Marques Caldeira - SMS - DGCA - AUD e sr.

Giovane Drabczynski Ventura - SMS - DGCA - AUD, boa tarde

Com os cordiais cumprimentos, segue anexado ao **Despacho 27- 8.783/2024** documentação da associação Rede Feminina para habilitação técnica e participar do Edital de credenciamento aberto, conforme **cláusula 10.6.3.1. do Termo de Referência**. Segue abaixo edital de credenciamento e o Termo de Referência.

Atenciosamente

Luan Bruno Teixeira Raiol Brito

Chefe de Contratos e Compras da Saúde

[EDITAL\\_CREDENCIAMENTO\\_005\\_2024\\_ENTIDADES.pdf](#) (735,05 KB) 12 downloads

[TERMO DE REFERENCIA\\_ENTIDADES.pdf](#) (309,05 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 29- 8.783/2024

11/07/2024 16:47 (Respondido)

Luan B. (SMS - AJ)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sras. Beatriz Pereira Kuster - SMS - DGCA - AUD e Katia Marques Caldeira - SMS - DGCA - AUD, e sr.

Giovane Drabczynski Ventura - SMS - DGCA - AUD, boa tarde

Segue documentação complementar para o credenciamento da rede feminina.

Atenciosamente,

Luan Bruno Teixeira Raiol Brito

Chefe de Contratos e Compras da Saúde

[DOCUMENTOS\\_PROF\\_REDE\\_.zip](#) (25,27 MB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 30- 8.783/2024

12/07/2024 09:02 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Sras. Beatriz Pereira Kuster - SMS - DGCA - AUD e Katia Marques Caldeira - SMS - DGCA - AUD, e sr.

Giovane Drabczynski Ventura - SMS - DGCA - AUD, bom dia

Segue documentação faltante para complementar o memorando anterior.

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

[DR\\_REINALDO\\_Gineco.pdf](#) (3,64 MB) 3 downloads

[MARI\\_ENF\\_TEC.pdf](#) (1,30 MB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 31- 8.783/2024

17/07/2024 13:23 (Respondido)

Beatriz K. SMS - DGCA - AUD

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Boa tarde!!

Após análise da documentação, segue em anexo parecer técnico da comissão, referente ao credenciamento da

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRUSQUE.**

—  
**Beatriz Pereira Kuster**  
Enfermeira da Auditoria SUS - SMS Brusque

[ATA\\_ANALISE\\_QUALIFICACAO\\_TECNICA\\_7.pdf](#) (303,94 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/07/2024 13:23:01 Beatriz Pereira Kuster SMS - DGCA - AUD solicitou a assinatura de Giovane Drabczynski Ventura em Despacho 31- 8.783/2024 .

Assinado

17/07/2024 13:23:01 Beatriz Pereira Kuster SMS - DGCA - AUD solicitou a assinatura de Katia Marques Caldeira em Despacho 31- 8.783/2024 .

Pendente

17/07/2024 13:29:12 Beatriz Pereira Kuster SMS - DGCA - AUD solicitou a assinatura de Beatriz Pereira Kuster em Despacho 31- 8.783/2024 .

Assinado

17/07/2024 13:30:04 Beatriz Pereira Kuster SMS - DGCA - AUD assinou digitalmente Memorando 31- 8.783/2024 com o certificado BEATRIZ PEREIRA KUSTER CPF 025.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

### Despacho 32- 8.783/2024

24/07/2024 08:09 (Respondido)

Beatriz K. SMS - DGCA - AUD

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Bom dia!!!

Segue ata assinada devido problemas de acesso ao 1Doc pelos membros da comissão.

—  
**Beatriz Pereira Kuster**  
Enfermeira da Auditoria SUS - SMS Brusque

[ATA\\_DE\\_ANALISE\\_REDE\\_FEMININA.PDF](#) (573,64 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 33- 8.783/2024

24/07/2024 08:12 (Encaminhado)

Beatriz K. SMS - DGCA - AUD

SMS - AJ - Asses...

CC

Bom dia!!!

Segue ata assinada devido problemas de acesso ao 1Doc pelos membros da comissão.

—  
**Beatriz Pereira Kuster**

*Enfermeira da Auditoria SUS - SMS Brusque*

[ATA DE ANALISE REDE FEMININA.PDF](#) (573,64 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 34- 8.783/2024

24/07/2024 09:54 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sr. Jonathan Odair Martins - SOFP - DCL - AC, bom dia

Segue despacho em anexo da Secretária solicitando o credenciamento da entidade rede feminina.

Para ciência Isadora Fragas - SOFP - DCL - AC Thayse Rosa - SMS - GAB Victor Sardo - SMS - GSAU

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**

*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

[ANEXO V PROPOSTA TECNICA\\_1\\_.pdf](#) (799,16 KB)

3 downloads

[Memorando informando a Habilitacao da Rede Feminina.pdf](#) (329,83 KB)

8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 35- 8.783/2024

24/07/2024 14:07 (Respondido)

Jonathan M. SOFP - DCL

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sandra B Bertolini - SOFP - DCL, favor fazer a abertura do processo no IPM.

Jordana Cane - SOFP - DCL - CAC, favor providenciar o instrumento contratual.

—  
**Jonathan Odair Martins**

*Diretor de licitações*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 36- 8.783/2024

25/07/2024 16:42 (Respondido)

Sandra B. SOFP - DCL

Envolvidos internos acompanhando

CC

Jordana Cane - SOFP - DCL - AC

Favor inserir procedimento no sistema.

—  
**Sandra B Bertolini**

*Diretora*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 37- 8.783/2024

02/08/2024 10:34  
(Respondido)

Jordana C.

SOFP - DCL - AC

Prezado Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ

Considerando os documentos encaminhados a esta diretoria.

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Considerando que o item 7 (que no caso no sistema se lê 11) 6.000 unidades de coleta de material do colo do útero sendo valor R\$0,00.

O sistema IPM não permite item com valor zerado.

Conforme segue parecer da atendente Sofia da IPM.



Sofia Elis Claudino  
01/08/2024, 14:53:14

Boa tarde Jordana!

Verifiquei que o Processo 20/2024 não está habilitando a etapa de pareceres pois possui o item 11 com valor zerado no Lote 2.

Todos os Lotes/Itens devem possuir cotação máxima ou mínima dependendo do tipo de julgamento da licitação, dessa forma será necessário alterar o item e indicar valor para o mesmo.

Segue print indicando o item 11 nos itens da minuta:

Item	Descrição	Preço	Descrição	Código	Unidade	Lote	Comprado	Quantidade	A Comprar	A Parcelar	Unidade	Cotação Máxima
1	182100 000100010 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE E...			182	ATENDIMENTO	1.204,00000	0,00000	1.204,00000	0,00000		17,0700	94,781,80
2	182100 000100020 CONSULTA DE ESPECIALISTA DE NÍVEL SUPERIOR ...			205	CONSULTA	2.016,00000	0,00000	2.016,00000	0,00000		9,2000	19.300,40
3	182100 000100030 PROCEDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR ...			182	ATENDIMENTO	480,00000	0,00000	480,00000	0,00000		7,67100	3.674,80
4	182100 000100040 PROCEDIMENTO ESPECIALIZADO PARA TRAGAR ...			182	ATENDIMENTO	1.525,00000	0,00000	1.525,00000	0,00000		12,3100	20.071,20
5	182100 000100050 PROCEDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO ...			182	ATENDIMENTO	4.188,00000	0,00000	4.188,00000	0,00000		18,0000	41.880,00
6	182100 000100060 CONSULTA DE ESPECIALISTA DE NÍVEL SUPERIOR ...			205	CONSULTA	9.744,00000	0,00000	9.744,00000	0,00000		6,7000	45.222,40
7	182100 000100070 CONSULTA			182	ATENDIMENTO	574,00000	0,00000	574,00000	0,00000		7,3800	1.085,10
8	182100 000100080 REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MANEIRA ...			182	ATENDIMENTO	180,00000	0,00000	180,00000	0,00000		42,4800	11.802,40
9	182100 000100090 REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MANEIRA ...			182	ATENDIMENTO	170,00000	0,00000	170,00000	0,00000		148,5000	45.285,00
10	182100 000100100 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PACIENTE ...			182	ATENDIMENTO	2.205,00000	0,00000	2.205,00000	0,00000		9,2000	20.283,00
11	182100 000100110 CONSULTA DE MATERIAL DO COLO DO ÚTERO PARA ...			182	ATENDIMENTO	6.000,00000	0,00000	6.000,00000	0,00000		0,0000	0,00

Espero ter conseguido lhe auxiliar na resolução desta dúvida da melhor forma possível!

Você precisa de mais alguma ajuda referente a este ticket, ou podemos finalizar a solicitação?

Conforme conversado pelo whats, solicito uma decisão sobre este caso, se podemos tirar este item do credenciamento, ou se colocamos R\$0,01 no item, porém com ambas alterações, terá que alterar todos os documentos que mencionam valor e item.

Fico no aguardo para seguimento do processo.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 38- 8.783/2024

02/08/2024 13:48 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sr. Auderly Marcus Vieira de Souza - SMS - DCAR e sr. Victor Sardo - SMS - GSAU

Para conhecimento e manifestação sobre o despacho 37- 8.783/2024

Atenciosamente,

Luan Bruno Teixeira Raiol Brito  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 39- 8.783/2024

05/08/2024 13:03 (Respondido)

Auderly S. SMS - DCAR

Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde prezados,

Penso que não será possível atribuímos valor ao código mencionado haja vista que ele é zerado na tabela SIGTAP conforme anexo.

Vale lembrar que a "coleta" em si do exame é zerado mas é pago a - "Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto Médico).

No caso da Rede Feminina são duas enfermeiras que realizam a coleta.

Sendo assim, como o procedimento é realizado e acaba sendo faturado, acredito que este não poderá ser retirado do edital.

Atenciosamente,

Marcus Souza  
Diretor de Processos de Auditoria e TFD

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 40- 8.783/2024**

06/08/2024 08:37 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada Jordana Cane - SOFP - DCL - AC, bom dia

Considerando a resposta do sr Auderly Marcus Vieira de Souza - SMS - DCAR no **Despacho 39- 8.783/2024**, não seria possível colocar no contrato a tabela com o valor zerado, tal como está no edital de credenciamento, e abaixo da tabela do contrato informar que houve a necessidade de colocar um valor no item dentro do sistema para fins de cadastro? questiono, uma vez que se torna um tanto quanto inviável mudar toda a documentação já enviada com edital já publicado, bem como há um risco de colocar um valor fictício em todos os documentos, sendo que na tabela SUS o procedimento não tem custo.

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 41- 8.783/2024**

07/08/2024 08:40 (Respondido)

Jordana C. SOFP - DCL - CAC

Envolvidos internos acompanhando

CC

Bom dia Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ

Irei abrir um novo chamado a IPM referente este processo.

—  
**Jordana Cane**  
*Chefe de Licitações*  
*Ramal 1845*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 42- 8.783/2024**

07/08/2024 08:46 (Respondido)

Jordana C. SOFP - DCL - CAC

Envolvidos internos acompanhando

CC

Segue print do ticket aberto.

Solicitante	Jordana Cane
Criado	Hoje às 08:46
Última atividade	Hoje às 08:46
ID	#369242
Organização	MUNICÍPIO DE BRUSI ▾
Status	Aberto
Módulo:	Suprimentos > Suprimentos - Compras e Licitações
Prestação de Contas:	Não se aplica
Estabelecimento de Ensino/Setor:	—

**Jordana Cane**  
Chefe de Licitações  
Ramal 1845

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2024 09:00:17

Giovane Drabczynski Ventura **SMS - DGCA - AUD** assinou digitalmente **Memorando 31- 8.783/2024** com o certificado **GIOVANE DRABCZYNSCHI VENTURA** CPF 007.XXX.XXX-80 conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 43- 8.783/2024**

14/08/2024 09:49 (Encaminhado)

Jordana C. **SOFF - DCL - CAC**

**SMS - AJ - Asses...**

CC

Prezado **Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ**

Segue a resposta do sistema IPM.

Fico no aguardo referente ao prosseguimento deste processo.

Lembrando que qualquer alteração do trâmite, deverá vir com os documentos alterados.

—  
**Jordana Cane**  
Chefe de Licitações  
Ramal 1845

[WhatsApp Image 2024 08 14 at 09 22 58.jpeg](#) (61,61 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 44- 8.783/2024**

14/08/2024 11:23 (Respondido)

Luan B. **SMS - AJ**

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sr **Auderly Marcus Vieira de Souza - SMS - DCAR** , bom dia

Para conhecimento e manifestação sobre o **Despacho 43- 8.783/2024**.

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 45- 8.783/2024**

14/08/2024 13:15 (Respondido)

Auderly S. **SMS - DCAR**

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezado **Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ** , boa tarde.

Como já sinalizado, o procedimento tem valoração zerada pela tabela SIGTAP e ao mesmo tempo não pode ser excluído do rol de procedimentos.

Não sei qual solução seria viável para a questão do sistema mas penso que atribuir um valor fictício a um procedimento que não tem custo não seria producente.

Para conhecimento **Victor Sardo - SMS - GSAU** ; **Thayse Rosa - SMS - GAB** .

Atenciosamente,

—  
**Marcus Souza**  
Diretor de Processos de Auditoria e TFD

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 46- 8.783/2024**

15/08/2024 15:06

(Respondido)

Jordana C.

SOFP - DCL - CAC

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Prezados Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ, Auderly Marcus Vieira de Souza - SMS - DCAR

Conforme conversado com o Luan no dia de ontem pelo whatsapp, foi enviado o questionamento para o atendimento do sistema IPM

Esta foi a resposta que obtive:



Leonardo Ceroni

14/08/2024, 07:48:54

Bom dia Jordana, espero que esteja bem!

Conforme item 11 teria que ser R\$0,00 não será possível, pois para o Tribunal de Contas é obrigatório itens das Licitações possuírem um valor para envio.

Fico a disposição!

Enviado

fechou

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

### Despacho 47- 8.783/2024

19/08/2024 10:18 (Respondido)

Luan B. SMS - AJ

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Sra. Jordana Cane - SOFP - DCL - AC, bom dia

Segue memorando em anexo para credenciar a entidade APAE no presente edital.

Para ciência Thayse Rosa - SMS - GAB Felipe Naoto Tottori - SMS - GSAU - COMP

Auderly Marcus Vieira de Souza - SMS - DCAR

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
Chefe de Contratos e Compras da Saúde

[ATA\\_CREDENCIAMENTO\\_005\\_2024\\_SAUDE\\_HABILITACAO\\_JURIDICA.pdf](#) (302,33 KB) 2 downloads

[ATA\\_DE\\_ANALISE\\_DOCUMENTAL\\_HABILITACAO\\_TECNICA\\_APAE.pdf](#) (473,42 KB) 0 downloads

[Memorando\\_informando\\_a\\_Habilitacao\\_da\\_APAE.pdf](#) (329,40 KB) 1 download

[OFICIO\\_ASSINADO.pdf](#) (471,17 KB) 1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

### Despacho 48- 8.783/2024

22/08/2024 17:55 (Respondido)

Jordana C. SOFP - DCL - CAC

Envolvidos internos acompanhando  
CC

Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - SMS - AJ

Fico no aguardo de uma decisão da secretaria.

Conforme conversado com a Diretora Isadora provavelmente terá que ser feito um novo credenciamento.

Fico a disposição.

—  
**Jordana Cane**  
Chefe de Licitações  
Ramal 1845

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/08/2024 18:21:40

Jordana Cane [SOFP - DCL - AC](#) arquivou.

22/08/2024 18:21:40

Jordana Cane [SOFP - DCL - AC](#) parou de acompanhar.

### Despacho 49- 8.783/2024

23/08/2024 08:51 (Respondido)

Luan B. [SMS - AJ](#)

Envolvidos internos acompanhando

CC

SR. [Victor Sardo - SMS - GSAU](#) e Sra. [Thayse Rosa - SMS - GAB](#)

Para conhecimento.

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

02/09/2024 08:30:07

Jordana Cane [SOFP - DCL - CAC](#) arquivou.

### Despacho 50- 8.783/2024

13/09/2024 09:31 (Respondido)

Luan B. [SMS - AJ](#)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Sra. [Isadora Fragas - SOFP - DCL - AC](#), bom dia

Com os cordiais cumprimentos, segue em anexo decisão de revogação para conhecimento, por ordem da Secretária de Saúde.

Para ciência [Thayse Rosa - SMS - GAB](#) [Victor Sardo - SMS - GSAU](#)

Atenciosamente,

—  
**Luan Bruno Teixeira Raiol Brito**  
*Chefe de Contratos e Compras da Saúde*

[DESPACHO\\_REVOGACAO\\_DO\\_EDITAL\\_DE\\_CREDENCIAMENTO.pdf](#) (330,35 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

### Despacho 51- 8.783/2024

13/09/2024 14:30 (Encaminhado)

Isadora F. [SOFP - DCL](#)

[SOFP - DCL - AC ...](#)

CC

Prezados [Jonathan Odair Martins - SOFP - DCL - AC](#) [Sandra B Bertolini - SOFP - DCL - AC](#), favor proceder com os encaminhamentos pertinentes para o cancelamento do credenciamento nos termos da decisão supra.

—  
**Isadora de Fragas**

**Diretora-Geral de Licitações e Compras**  
**Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio**  
**Prefeitura Municipal de Brusque**  
**Ramal 1912**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Brusque - Praça das Bandeiras, 77 - Centro 1, Brusque - SC, 88350-051 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 19/09/2024 08:54:30 por Luan Bruno Teixeira Raiol Brito - agente administrativo

1Doc